# RESOLUÇÃO Nº 003/2000

## APROVA AS CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1989

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete relativas ao exercício de 1989.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2000.

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA
-Presidente da Câmara-

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA
-Secretário da Câmara-

/ELMCN/